

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direcção-Geral da Saúde a pessoas colectivas sem fins lucrativos, ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de Setembro e da Portaria nº 418/2007, de 13 de Abril, aberto por aviso publicitado nos jornais “*Diário de Notícias*” e “*Correio da Manhã*”, de 08/10/2008 e no *site* da Direcção-Geral da Saúde, www.dgs.pt.

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao Concurso para a atribuição de apoios financeiros, pela Direcção-Geral da Saúde, a pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos com fins de saúde, conforme disposto no número 12) do Aviso de Abertura.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Entidade executora do projecto	Nº Processo
Semear o Amanhã – Associação de Promoção da Saúde	42
Semear o Amanhã – Associação de Promoção da Saúde	43
Associação Nacional de Intervenção Precoce	51
APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger	52
APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger	52
Centro Paroquial de Assistência do Juncal	53
Associação Portuguesa de Insuficientes Renais - APIR	54
ENTRAJUDA – Associação Para o Apoio a Instituições de Solidariedade Social	55
APN – Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares	57
Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva	58
Associação Portuguesa de Fertilidade	60
APF – Associação para o Planeamento da Família	61
APF – Associação para o Planeamento da Família	62
APF – Associação para o Planeamento da Família	63

APDP – Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	64
APDP – Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	65
APDP – Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	66
Conselho Nacional de Juventude	67
CERCIAG – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, CRL.	68
ACIMEG – Associação de Cuidados Integrados da Margem Esquerda do Guadiana	69
Clube de Ténis de Penamacor	70
Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga	71
Liga dos Amigos do Hospital de Viana do Castelo	73
Mama Mater – Associação Pró-aleitamento Materno	74
AEDMADA – Associação para o Estudo da Diabetes <i>Mellitus</i> e de Apoio ao Diabético do Algarve	75
Centro de Bem-Estar Social de Vale de Figueira	78
CEBI – Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca	80
Hospital da Prelada – Santa Casa da Misericórdia do Porto	83
Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Póvoa de Varzim	85
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	86
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	87
Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países de Língua Portuguesa	88
ANEA – Associação Nacional da Espondilite Anquilosante	89
Sentidos e Sensações – Associação de Promoção e Educação para a Saúde	90
AIDFM – Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina	91

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

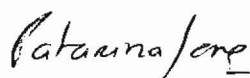
Não reúnem as condições de admissão, nos termos previstos nos pontos 1) e 3) do Aviso de Abertura e/ou não apresentam a candidatura nos termos definidos no ponto 7) do Aviso de Abertura.

Entidade executora do projecto	Nº Processo	Motivos específicos de exclusão
Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas	44	8); 10); 12); 13)
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Vitória	45	3)
Associação dos Proprietários da Urbanização de Vila de Este	46	4); 16)
Associação Grupo de Apoio SOS Hepatites	47	3)
Associação Grupo de Apoio SOS Hepatites	48	9); 10); 12); 13)
Associação Grupo de Apoio SOS Hepatites	49	3)
Associação Luís Pereira da Mota	50	12); 13)
Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro	56	5)
Crinabel - Cooperativa de Solidariedade Social e Ensino Especial, CRL	59	10); 12); 13)
Associação Projecto Jovem	72	3)
Associação Coração Amarelo	76	3); 5)
Fundação Mariápolis	77	3)
Associação Lavoisier	79	3)
ADEB – Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares	81	3)
Hospital da Prelada – Santa Casa da Misericórdia do Porto	82	4)
Hospital da Prelada – Santa Casa da Misericórdia do Porto	84	4)
Liga dos Amigos do Hospital de Beja	92	3)
Associação das Comunicações – Instituto Sénior	93	3)

- 1) Candidatura apresentada fora de prazo, nos termos do ponto 7.1) do Aviso de Abertura.
- 2) Candidatura não enquadrada nos beneficiários do concurso, nos termos do ponto 1) do Aviso de Abertura e ponto 2) do artigo 1º da Portaria nº 418/2007, de 13 de Abril.
- 3) Projecto não enquadrável nas áreas prioritárias de intervenção objecto deste concurso, nos termos do ponto 1.2) do Aviso de Abertura.
- 4) Candidatura não enquadrável no tipo de programa de apoio do concurso (programa de apoio a projectos pontuais, com duração não superior a um ano), nos termos do ponto 1.3) do Aviso de Abertura.
- 5) Candidatura não enquadrável por ser exclusivamente de formação, de acordo com o ponto 4) do artigo 7º) do Programa de Concurso.
- 6) Candidatura não enquadrável por ser um projecto de investigação fundamental ou de desenvolvimento experimental, nos termos do ponto 1.1.1) do Aviso de abertura.
- 7) As actividades apresentadas integram-se nos objectivos de um outro projecto apoiado pela Direcção-Geral da Saúde, sendo que nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 186/2006, de 12 de Setembro, os projectos não podem beneficiar de apoios cumulativos para as mesmas actividades.
- 8) Não apresenta o seguinte documento obrigatório, nos termos da alínea b) do ponto 7.3) do Aviso de Abertura: cópia/fotocópia dos estatutos, devidamente actualizados e autenticados.
- 9) Não apresenta o seguinte documento obrigatório, nos termos da alínea c) do ponto 7.3) do Aviso de Abertura: declaração da Segurança Social relativa à regularidade da sua situação
- 10) Não apresenta o seguinte documento obrigatório, nos termos da alínea c) do ponto 7.3) do Aviso de Abertura: declaração da Administração Fiscal relativa à regularidade da sua situação.
- 11) Documento comprovativo dos requisitos de admissão: Fotocópia do cartão de pessoa colectiva, nos termos da alínea a) do ponto 3) do Aviso de Abertura.
- 12) Documento comprovativo dos requisitos de admissão: Declaração de que não se encontra em nenhuma das condições previstas nas alíneas c) a g) do artigo 33º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, nos termos da alínea c) do ponto 3) do Aviso de Abertura.
- 13) Documento comprovativo dos requisitos de admissão: Fotocópia da acta da assembleia-geral que aprova a eleição da actual Direcção, nos termos da alínea d) do ponto 3) do Aviso de Abertura.
- 14) Documento adicional: Identificação do NIB e dependência bancária.
- 15) Documento adicional: Comprovativo do seu estatuto de ONGD.
- 16) Declarações do Formulário de Candidatura não assinadas.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2009

A Presidente da Comissão do Concurso,



Catarina Sena